CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 18/10/17

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

LEI Nº 683/2017.

EMENTA: Institui no Calendário Oficial do Município o dia "1º de agosto Dia do Soldado de Volante – Floresta e Nazaré do Pico", data fixa, a ser incluída no Calendário Municipal de Floresta.

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Floresta "1º de agosto Dia do Soldado de Volante – Floresta e Nazaré do Pico".

Art. 2º O dia será comemorado em 1º de agosto.

Art. 3º As atividades alusivas ao dia 1º de agosto, dia do Soldado de Volante, poderão ser desenvolvidas pelas entidades representativas no município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data der sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2017.

RICARDO FERRAZ
Prefeito